## **PROCURAÇÃO**

## **OUTORGANTE**

| NOME          |          |        |              |    |      |        |   |
|---------------|----------|--------|--------------|----|------|--------|---|
| NACIONALIDADE |          | ESTADO | ESTADO CIVIL |    | PROI |        |   |
| ENDEREÇ       | 0        | ·      |              |    |      |        | • |
| BAIRRO        | <u>.</u> | CIDAL  | DE           | UF | PE   | СЕР    |   |
| RG            | <u> </u> |        | PF           |    |      | LEFONE |   |

**OUTORGADO(S)** 

**FARMACÊUTICOS** SINDICATO DOS **DO ESTADO** DE **PERNAMBUCO SINFARPE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CGC/MF sob no nº 09.832.494/0001-45, com sede na Rua Dom Manoel da Costa, nº. 146, Casa, Torre, CEP: 50.710-380, Recife/PE, representado legalmente pela sua Presidente a Veridiana Ribeiro da Silva, Farmacêutica Industrial, Bioquímica - Toxicologista, Mestre em Ciências Farmacêuticas, brasileira, solteira, RG nº. 944.332 - SSP/PE, CPF 052.989.114-04, CRF -00776 - PIS 107.26127.76.8, residente a Rua Dom Diamantino Costa, 200, Bairro Pau Amarelo - Paulista - PE,, por seus procuradores judiciais, JOSENILDO MORAIS DE **ARAÚJO**, brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/PE sob o nº. 13.651-D, e CPF nº. JOSÉ 546.549.474-34, LENIRO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, Advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 30.352D, AVANILDA MARIA GOMES, brasileira, casada, inscrita na OAB/PE sob o nº. 32.826D todos, com endereco profissional no Empresarial Vema Business Center, sito à Av. Bernardo Vieira de Melo, 3462, 12ª Andar, SL 1203, Piedade, CEP 54410-010, Jaboatão dos Guararapes/PE.

## **PODERES**

para em conjunto ou isoladamente, representar a outorgante e defender seus interesses, perante qualquer Juiz, instância ou Tribunal, ou fora deles, com os poderes da clausula *ad judicia et extra*, podendo propor as ações que julgar necessárias, apresentar defesas e recursos, impetrar medidas preventivas ou assecuratórias, exercer o direito de voto em todas as Assembleias Gerais de Credores da Recuperação Judicial para deliberar sobre o Plano de Recuperação, podendo, para tanto, aceitá-lo, rejeitá-lo, propor e concordar com suas alterações, assim como deliberar sobre quaisquer outros assuntos em assembleia, inclusive transigir, podendo ainda confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes e, ainda, usar de todos os meios admitidos em direito, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

## **FINALIDADE**

Representar o(a) outorgante em assembleia geral de credores no processo de recuperação judicial  $n^o$ . 0002118-71.2019.8.17.2640 demais atos referentes ao processo retro.

Recife, 04 de março de 2020.

| Outorgante |
|------------|
| Outorgante |